

PREFÁCIO

José Manuel Pureza

1. Timor Leste trouxe o mundo de volta à centralidade da autodeterminação quando o mundo deixara de valorizar a imensa carga política libertadora que essa palavra carrega consigo. Essa ousadia, aparentemente tardia, de um povo dar a vida pela autodeterminação quando os cânones do tempo faziam – e fazem – a apologia da diluição das soberanias nos espaços de integração, veículos mais obedientes de estratégias de padronização política e económica, faz de Timor-Leste um estudo de caso absolutamente irrecusável. Vivendo agora um tempo de outras ocupações, a Europa – e Portugal em especial – encontra na memória dessa luta timorense um desafio de primeira grandeza à reflexão crítica sobre o sentido último da ação política.

2. A escolha da Assembleia Constituinte de Timor Leste, em 2002, do sistema semipresidencial como forma constitucional de governo para o país arrancou das tensões e equilíbrios talhados pelo passado comum de resistência e projetou-os como alicerce da nova fase da vida política do país. Há uma continuidade profunda entre esses dois tempos: foram/são ambos protagonizados pelos “pais da pátria”, com um capital de carisma e de confiança política com a dimensão própria dessa circunstância e com uma inerente gestão dos riscos, das ruturas e das articulações político-institucionais caldeada por memórias, por cumplicidades e por fraturas com uma densidade muito singular. Esta dúzia de anos que leva a aplicação do modelo constitucional de governo é assim um suporte definidor da “política normal” que virá a seguir.

Tudo o que de sólido e tudo o que de fragilizador resultar destes anos de fundação do Estado terá implicações na conformação da política institucional que se seguir. E, mais ainda, tudo o que de potenciador e tudo o que de limitador tiver ocorrido neste período excecional em termos de densificação de espaços e de formas diversas de afirmação de uma cidadania participativa terá efeitos modeladores da participação política e de intensidade da cidadania

participativa como garante social de uma democracia sólida e permanentemente refrescada na sua legitimidade e na sua dinâmica.

3. O jovem Estado de Timor – contrariando a geografia – não é uma ilha. Os condicionamentos económicos e políticos, tanto regionais como mundiais, e os respetivos protagonistas não deixaram nem deixarão de influenciar a forma como o sistema de governo passou da constituição para a vida, ora promovendo o seu enraizamento estável ora provocando-lhe erosão.

Ora, como tem mostrado a trajetória do semipresidencialismo português, a autonomia de legitimidade democrática direta do parlamento e do Presidente da República constitui-se em fonte forte de exigência, a ambos os órgãos de soberania, de um posicionamento que dê expressão à representação do povo contra os bloqueamentos de resposta do sistema político. E essa busca sobe de tom sempre que esses bloqueamentos resultam seja de alinhamentos programáticos entre os eleitos que silenciam agendas sociais relevantes, seja de uma gestão dos constrangimentos económicos e políticos impostos do exterior igualmente geradora de uma incapacidade de dar voz aos anseios de largas camadas da população.

4. Em suma, os méritos e deméritos dos sistema de governo formalmente vertido no texto constitucional serão evidenciados, muito para lá da letra da Constituição, na capacidade que os seus intérpretes mostrarem de corresponder aos anseios concretos de um povo que quer que a democracia esteja à altura, nas suas vidas quotidianas, do significado mais rico da palavra independência.

5. É por tudo isto que esta obra coordenada por Rui Feijó é importante. Pelos ensaios críticos nela incluídos e pelas entrevistas aos *founding fathers* da pátria timorense com maior notoriedade pública passa não uma preocupação académica distante e assética de conhecer a realidade do sistema de governo em Timor mas uma preocupação essencial de trazer ao debate reflexões plurais comprometidas com a causa da construção de uma democracia forte em Timor Leste.

O mundo que aprendeu com a luta das mulheres e dos homens de Timor pela independência precisa agora, com a mesma acuidade, de aprender com a sua luta por essa democracia.

Coimbra, 16 de dezembro de 2014